



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, SC, inscrito no CNPJ sob o Nº 95.990.230/0001-51, com sede á Rua João Beux Sobrinho, 385, centro, 89.856-000, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal Senhor NEURI MEURER, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, com endereço na Rua Guaianazes, Nº 1234/38/82, Campos Elizios, São Paulo, São Paulo, representado pelo Senhor WALMIR PEDRO THOMAE, Portador da Carteira de Identidade 18305571, e do CPF 682.750.569-34, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 001/2019, modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, sendo executado pelo regime de empreitada por preço unitário, com adjudicação global, Tipo menor preço por lote, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 60, de 31 de março de 2005 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** e o **valor** do contrato, conforme subcláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de 30 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R\$ 58.310,29 (cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e vinte e nove centavos)**, relativo ao seguro da frota municipal do **MUNICÍPIO DE IRATI/SC**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação do orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2022, conforme abaixo:

Órgão: 02 – GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2002 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: (Cód. red. 03) 3390.39.69.0100 – Seguros em Geral
..... R\$ 2.734,72



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Órgão: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS
Atividade: 2004 – Manutenção das Ativ. Da Administração Geral
Elemento de Despesa: (Cód. red. 17) 3390.39.69.0100 – Seguros em Geral
..... R\$ 1.464,90

Órgão: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2011 – Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: (Cód. red. 54) 3390.39.69.0100 – Seguros em Geral
..... R\$ 4.303,22

Órgão: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2013 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica
Elemento de Despesa: (Cód. red. 60) 3390.39.69.0101 – Seguros em Geral
..... R\$ 21.707,96

Órgão: 06 – SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Atividade: 2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: (Cód. red. 105) 3390.39.69.0100 – Seguros em Geral
..... R\$ 1.767,35

Órgão: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Atividade: 2045 – Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária
Elemento de Despesa: (Cód. red. 127) 3390.39.69.0100 – Seguros em Geral
..... R\$ 6.216,13

Órgão: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.
Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Atividade: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes
Elemento de Despesa: (Cód. red. 139) 3390.39.69.0102 – Seguros em Geral
..... R\$ 20.116,01

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Irati/SC, 27 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WALMIR PEDRO THOMAE

RG 18305571 - CPF 682.750.569-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

MAURÍCIO E. ZANELLA

CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA

CPF: 088.747.459-40